



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Edital nº 004/2014

Projeto: 0001/2014 - “Fortalecimento das Políticas Públicas para as Mulheres” – Acordo de Cooperação SPM/ONU MULHERES.

Resultado: 3.4 – Ligue 180 com sistema ampliado e aumentado o número de países e pessoas atendidas.

Atividade: 3.4.3 – Reformulação de metodologia, protocolos e materiais de capacitação para o atendimento realizado pela Central da Mulher – Ligue 180, no âmbito nacional.

01 -Vaga

Objetivo do contrato: Contratação de consultoria de pessoa física para realizar diagnóstico sobre a atual metodologia de trabalho da Central da Mulher – Ligue 180, e reformular a metodologia e os materiais da capacitação para o atendimento realizado no âmbito nacional.

Vigência contratual: O período de contratação é de outubro de 2014 a julho de 2015.

Perfil requerido: 1. Requisitos mínimos – graduação em Ciências Humanas, português, experiência profissional ou acadêmica no enfrentamento à violência contra as mulheres ou em relações sociais de gênero; 2. Requisitos desejáveis - pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na temática de violência contra as mulheres ou de relações sociais de gênero; experiência com a produção de materiais de formação/capacitação, em especial, em relações sociais de gênero e feminismo, experiência em atendimento às mulheres em situação de violência, experiência com processos pedagógicos ou oficinas de capacitação.

As/os interessadas/os devem enviar seu currículo, carta de apresentação, diplomas, proposta de plano de trabalho, proposta financeira, em documento separado, incluindo o valor das parcelas por produto e o valor total da consultoria conforme a seção “Produtos, Cronograma e Pagamentos” até 02 de setembro de 2014 para o endereço eletrônico consultorias@spm.gov.br especificando no assunto da mensagem: **Edital 04/2014 – Consultor/Local – Reformulação de metodologia para o atendimento nacional da Central da Mulher – Ligue 180.**

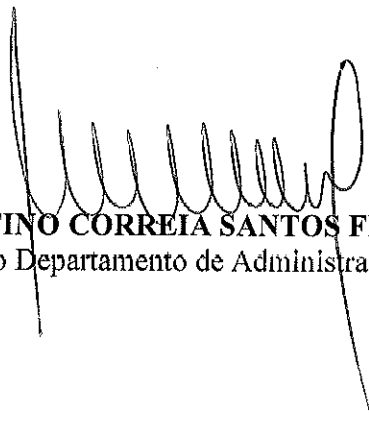
Condições Gerais

- a) Em observância ao disposto no Decreto nº 5.151/ 2004, a habilitação profissional e a capacidade técnica serão atestadas mediante o procedimento de avaliação dividido em duas etapas eliminatórias e classificatórias: 1. Análise curricular, incluindo análise dos requisitos desejáveis ao perfil profissional; e 2. Análise das propostas técnico-financeiras por meio de avaliação de plano de trabalho simplificado e de proposta orçamentária. Caso seja necessário, serão realizadas entrevistas.
- b) Não serão cadastradas no processo seletivo as inscrições realizadas fora do prazo previsto no edital.
- c) As(os) candidatas(os) aprovadas(os) nesse processo seletivo serão instadas(os) a comprovar todas as informações declaradas no *Curriculum Vitae*, sob pena de ter sua aprovação e sua contratação anuladas.
- d) O *Curriculum Vitae* que não contiver o perfil solicitado, bem como não atender às condições gerais deste Edital, será eliminado do processo seletivo.
- e) É vedada a contratação, a qualquer título, de servidoras(es) ativas(os) da Administração Pública Federal, Estadual ou Distrital, direta ou indireta, bem como empregadas(os) de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica, ou instrumentos congêneres, em conformidade com o Art. 7º do Decreto nº 5.151/ 2004.
- f) Candidatas/os não podem ter um contrato ativo ou pendências com a ONU Mulheres; Candidatas/os não podem ter parentesco direto com funcionários/as do sistema Nações Unidas; Candidatas/os devem ter nacionalidade brasileira ou permissão para trabalhar no Brasil.

**Projeto: 0001/2014/ SPM/PR/ ONU MULHERES seleciona Consultor(a) –
Modalidade Produto.**

Edital nº 04 / 2014

A Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM/PR comunica que está contratando consultor/a, na modalidade “produto”, para realizar diagnóstico sobre a atual metodologia de trabalho da Central da Mulher – Ligue 180, e reformular a metodologia e os materiais da capacitação para o atendimento realizado no âmbito nacional. O Edital, que dispõe sobre condições gerais do contrato, encontra-se publicado no sítio: <http://www.spm.gov.br/Editais/editais-2014/editais-2014>.



RUFINO CORREIA SANTOS FILHO
Diretor do Departamento de Administração Interna